



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA
CNPJ: 07.384.493/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:25:46 do dia 07/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/01/2022.

Código de controle da certidão: **893F.5998.346D.7BD4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

33

33

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.384.493/0001-50

Razão Social: POSTO DE COMBUSTIVEIS MUNIZ LTDA

Endereço: R RUA SAO ROQUE SN S/N / MAIA / PRINCESA ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2021 a 14/11/2021

Certificação Número: 2021101600431772908386

Informação obtida em 29/10/2021 14:58:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

33

33



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.384.493/0001-50
Certidão nº: 45006729/2021
Expedição: 29/10/2021, às 14:53:38
Validade: 26/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.384.493/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'A' followed by a few loops.



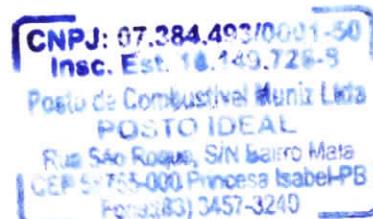
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

1.0- DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

A empresa Posto de Combustíveis Muniz Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 07.384.493/0001-50, Inscrição Estadual nº. 16.149.726-8, com sede na Rua São Roque, S/Nº, Centro, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, neste ato representada pelo seu sócio administrador Deusdete Honorato Muniz, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 3.336.225 – SSP/PE, CPF Nº. 525.743.264-15, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

Princesa Isabel – PB, 29 de Outubro de 2021.

DEUSDETE HONORATO MUNIZ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº. 525.743.264-15



22

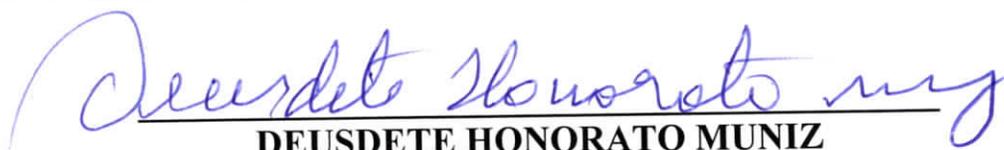
22

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

2.0- DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, a empresa Posto de Combustíveis Muniz Ltda, inscrita no CNPJ sob n°. 07.384.493/0001-50, Inscrição Estadual n°. 16.149.726-8, com sede na Rua São Roque, S/Nº, Centro, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, neste ato representada pelo seu sócio administrador Deusdete Honorato Muniz, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n°. 3.336.225 – SSP/PE, CPF N°. 525.743.264-15, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Princesa Isabel – PB, 29 de Outubro de 2021.



DEUSDETE HONORATO MUNIZ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF N°. 525.743.264-15



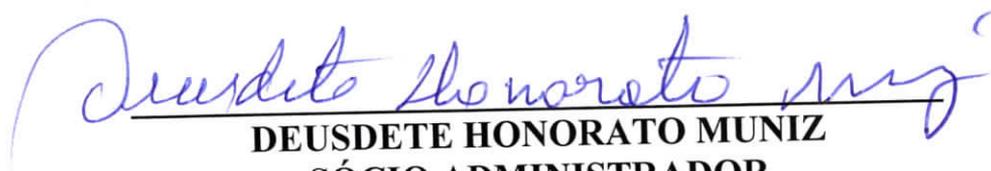


REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

A empresa Posto de Combustíveis Muniz Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 07.384.493/0001-50, Inscrição Estadual nº. 16.149.726-8, com sede na Rua São Roque, S/Nº, Centro, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, neste ato representada pelo seu sócio administrador Deusdete Honorato Muniz, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 3.336.225 – SSP/PE, CPF Nº. 525.743.264-15, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Princesa Isabel – PB, 29 de Outubro de 2021.



DEUSDETE HONORATO MUNIZ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº. 525.743.264-15



22

22



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.384.493/0001-50

Razão Social: POSTO DE COMBUSTIVEIS MUNIZ LTDA

Nome Fantasia: POSTO DE COMBUSTIVEIS MUNIZ

Certidão emitida às 22:12 de 20/10/2021.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **jZscy/qk**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.384.493/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente 56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SAO ROQUE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 58.755-000	BAIRRO/DISTRITO MAIA	MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL	UF PB
--------------------------	--------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/10/2021** às **15:01:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 07.384.493/0001-50
NOME EMPRESARIAL: POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: DEUSDETE HONORATO MUNIZ
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/10/2021 às 15:01 (data e hora de Brasília).

P. 27

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA, DENOMINADA
POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA

DEUSDETE HONORATO MUNIZ, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, natural de Carnaíba - PE, nascido em 11 de novembro 1967, Empresário, portador do RG nº 3336225 - SSP/PE e CPF nº 525.743.264-15, e **ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ**, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de Imaculada - PB, nascida em 24 de abril de 1974, Empresária portadora do RG nº 2508174 SSP/PB e CPF nº 033.186.144-59, ambos residentes e domiciliados na rua Hermes Maia s/nº - Bairro Maia, CEP: 58.755-000 - Princesa Isabel- PB, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas :

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua São Roque, s/n, bairro Maia - CEP: 58755000 - Princesa Isabel - PB, podendo inclusive constituir filiais e ou credenciar pessoas físicas e jurídicas, neste e em outros estados da federação.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social será de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000,00 (quarenta mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada quota , integralizadas neste ato em moeda corrente do País e dividida entre sócios de seguinte maneira :

SOCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
DEUSDETE HONORATO MUNIZ	39.600,00	39.600,00
ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ	<u>400,00</u>	<u>400,00</u>
TOTAL	40.000,00	40.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social será a atividade de:

- A - Comercio a Varejo de combustíveis e lubrificantes para veiculos.
- B - Comercio Varejista Gás liqüefeito de Petróleo (GLP).
- C - Comercio Varejista de Mercadorias em Loja de Conveniências.
- D - Serviços de Lavagem; Lubrificação e Polimento de Veiculos.
- E - Serviços de Borracharia e Gomaria.
- F - Comercio a Varejo de Peças e acessórios novos Para Veículos Automotc
- G - Restaurante
- H - Alojamento (dormitorio)

CLÁUSULA QUARTA - A Sociedade iniciará suas atividades na dat/ instrumento nesta Junta Comercial e seu prazo de duração é por tempo ir

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não pod transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quer igualdade de condições e preço, o direito de preferencia para sua venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratu

Benny Princesa Isabel

[Handwritten signature]

e registro deste
terminado...

o ser cedidas ou
licença assegurada, em
quisição se postas
pertinente.

OS. 888.968/001-08
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Rua Arco-Íris, 517 - Centro
Princesa Isabel - PB
CEP. 56.755-000

Conferir com
o original.
RESIDENTE

4
Pato

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA
POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA

DEUSDETE HONORATO MUNIZ, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, natural de Carnaíba - PE, nascido em 11 de novembro 1967, Empresário, portador do RG nº 3336225 - SSP/PE e CPF nº 525.743.264-15, e ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de Imaculada - PB, nascida em 24 de abril de 1974, Empresária portadora do RG nº 2508174 SSP/PB e CPF nº 033.186.144-59, ambos residentes e domiciliados na rua Hermes Maia s/nº - Bairro Maia, CEP: 58.755-000 - Princesa Isabel- PB, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas :

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA, e terá sede e domicilio na Rua São Roque, s/n, bairro Maia - CEP: 58755000 - Princesa Isabel - PB, podendo inclusive constituir filiais e ou credenciar pessoas físicas e jurídicas, neste e em outros estados da federação.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social será de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000,00 (quarenta mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada quota , integralizadas neste ato em moeda corrente do País e dividida entre sócios da seguinte maneira :

SOCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
DEUSDETE HONORATO MUNIZ	39.600,00	39.600,00
ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ	400,00	400,00
TOTAL	40.000,00	40.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social será a atividade de:

- A - Comercio a Varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos.
- B - Comercio Varejista Gás liquefeito de Petróleo (GLP).
- C - Comercio Varejista de Mercadorias em Loja de Conveniências.
- D - Serviços de Lavagem; Lubrificação e Polimento de Veículos.
- E - Serviços de Borracharia e Gomaria.
- F - Comercio a Varejo de Peças e acessórios novos Para Veículos Automotores.
- G - Restaurante
- H - Alojamento (dormitorio)

CLÁUSULA QUARTA - A Sociedade iniciará suas atividades na data de registro deste instrumento nesta Junta Comercial e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferencia para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

OS. 228.968/0001-08
P. Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Rua Aracaju, s/n - Centro
Princesa Isabel - PB
CEP: 58.755-000

Conferir com o original.
PRESIDENTE

Emmy Princesa



PATO 52

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA, DENOMINADA
POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, da Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da Sociedade caberá ao sócio DEUSDETE HONORATO MUNIZ, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A Sócia ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ, fará jus a uma remuneração mensal a título de Pró-Labore cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócios remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crimes de falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade. (art. 1.011,SS1º,CC/2002):

Estelita Sousa Costa Muniz
Deusdete Honorato Muniz

21

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
POSTO DE COMBUSTÍVEL MUNIZ LTDA ME

DEUSDETE HONORATO MUNIZ, brasileiro, natural de Carnaíba - PE, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 525.743.264-15 e RG nº 3336225 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Hermes Maia, s/nº - Bairro Maia - Princesa Isabel - Paraíba - CEP: 58755-000 e

ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ, brasileira, natural de Imaculada - PB, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 033.186.144-59 e RG nº 2508174 SSP/PB, residente e domiciliada à Rua Hermes Maia, s/nº - Bairro Maia - Princesa Isabel - Paraíba - CEP: 58755-000, únicos sócios da empresa POSTO DE COMBUSTÍVEL MUNIZ LTDA ME, com sede à Rua São Roque, s/nº - Bairro Maia - Princesa Isabel - PB - CEP: 58755-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25200431715 em 10/05/2005 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.384.493/0001-50, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

Capital Social

Cláusula 1ª - O capital social passa a ser R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) equivalente a 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) já integralizados, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente e legal do país, pelos sócios, R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a integralizar em 2009 e R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) a integralizar em 2010, com recursos dos sócios. O capital fica distribuído entre eles da seguinte forma:

- DEUSDETE HONORATO MUNIZ	99%	148.500 quotas	R\$	148.500,00
- ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ	1%	1.500 quotas	R\$	1.500,00
<u>Total</u>	100%	150.000 quotas	R\$	150.000,00

Objeto Social da Empresa:

Cláusula 2ª - O objetivo social da empresa é:

- Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores - CNAE 4731-8/00;
- Comércio Varejista de Gás Liquefeito - GLP - CNAE 4784-9/00;
- Loja de Conveniência - CNAE 4729-6/99;
- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos - CNAE 4520-0/05;
- Serviços de Borracharia e Gomaria - CNAE 4520-0/06;
- Comércio varejista de Peças e Acessórios para veículos automotores - CNAE 4530-7/03;
- Hotel com serviços de restaurante - CNAE 5510-8/01.



Pato) 3

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA, DENOMINADA
POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA

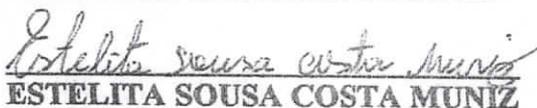
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 03 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinado a registro e arquivo na Junta Comercial do Estado da Paraíba, uma via pôr ela endereçada a repartição competente da Receita Federal, e as demais vias, depois anotadas para controle da Sociedade.

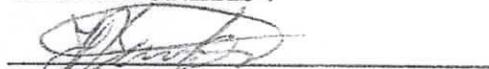
Princesa Isabel-PB, 14 de abril de 2005

SÓCIOS :


DEUSDETE HONORATO MUNIZ

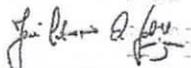

ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ

TESTEMUNHAS :


Josué Alves dos Santos
CPF : 660.065.204-78
Identidade nº 1.492.748 SSP - PB


Eliassandra Barbosa da Silva
CPF: 933.143.101-53


SECRETARIO GERAL

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/05/2005 SOB Nº: 25200431715 Protocolo: 05/011056-0
POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA ME	 JOSE PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA

Cláusula 3ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social inicial.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor para um mesmo efeito.

Princesa Isabel, 03 de dezembro de 2008.

Travassos
C. Travassos

Deusdete Honorato Muniz
Deusdete Honorato Muniz

Estelita Sousa Costa Muniz
Estelita Sousa Costa Muniz

TESTEMUNHAS

Magna Lúcia Beserra de Melo
Magna Lúcia Beserra de Melo
CPF: 340691604-00

Maria Lopes dos Santos
Mª Lopes dos Santos
CPF 845.485.094-53
RG 4325154 SSP/PE

SOU70
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Bela: Maria Angela Souto Cantalice
Tabelião

5º OFÍCIO DE NOTAS
2º TABELIONATO DE PROTESTOS
PRAÇA 1517, Nº 40 - CENTRO
CEP: 56013-010 - JOÃO PESSOA - PB
FONE: (83) 3241-2040 / FAX: (83) 3241-5784

103919 102062 *****
Reconheço como autêntica e verdadeira a(s) Firma(s) de:
DEUSDETE HONORATO MUNIZ
conforme autógrafo arquivado neste Ofício
João Pessoa, 12/12/2008. Em Testemunha
Jose Francisco da Silva (Escrivente)

SOU70
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Travassos
4º TABELIONATO DE NOTAS
RUA RODRIGUES DE ALMEIDA, 69 - CENTRO - JOÃO PESSOA - PE
FONE: (83) 3221-9478 / 3241-9439
www.travassos.com.br

Reconheço por consistência a(s) Firma(s) de:
ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ
conforme autógrafo arquivado neste Ofício
João Pessoa, 12/12/2008. Em Testemunha
Jose Francisco da Silva (Escrivente)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/12/2008 SOB Nº: 20080391184
Protocolo: 08/039118-4, DE 12/12/2008
Empresa: 25 2 0043171 5
POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ
LTDA ME
ADIRAO PIRES BEZERRA
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signature]



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
POSTO DE COMBUSTÍVEL MUNIZ LTDA ME

DEUSDETE HONORATO MUNIZ, brasileiro, natural de Carnaíba - PE, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 525.743.264-15 e RG nº 3336225 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Hermes Maia, s/nº - Bairro Maia - Princesa Isabel - Paraíba - CEP: 58755-000 e

ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ, brasileira, natural de Imaculada - PB, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 033.186.144-59 e RG nº 2508174 SSP/PB, residente e domiciliada à Rua Hermes Maia, s/nº - Bairro Maia - Princesa Isabel - Paraíba - CEP: 58755-000, únicos sócios da empresa POSTO DE COMBUSTÍVEL MUNIZ LTDA ME, com sede à Rua São Roque, s/nº - Bairro Maia - Princesa Isabel - PB - CEP: 58755-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25200431715 em 10/05/2005 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.384.493/0001-50, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

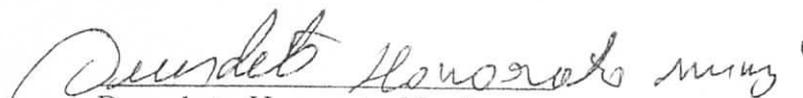
Abertura de Filial

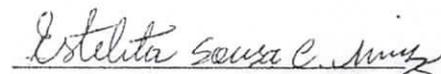
Cláusula 1ª - Fica criada nesta data a FILIAL Nº 01 sita à Rua Professora Maria Nilza Mandú, 212 - Centro - Princesa Isabel - Estado da Paraíba - CEP nº 58755-000, com o mesmo objetivo social da matriz.

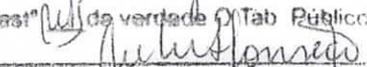
Cláusula 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social inicial e primeira alteração.

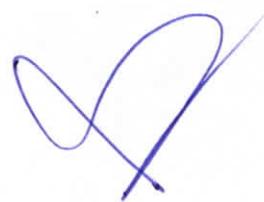
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor para um mesmo efeito.

Princesa Isabel, 07 de janeiro de 2009.


Deusdete Honorato Muniz


Estelita Sousa Costa Muniz

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
PRINCESA ISABEL PARAÍBA
Reconheço a(s) firma(s) e letra de Deusdete Honorato Muniz e Estelita Sousa Costa Muniz; dou fe
Princesa Isabel 07 de janeiro de 2009
Em test. da verdade Tab. Público

Tabelião Público/Escrevente





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/01/2009 SOB Nº: 25900167956

Protocolo: 09/000334-9, DE 08/01/2009

Empresa: 25 2 0043171 5
POSTO DE COMBUSTÍVEL MUNIC.
LTDA ME

ADRIAIO PIRES BEZERRA
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE

POSTO DE COMBUSTÍVEL MUNIZ LTDA ME

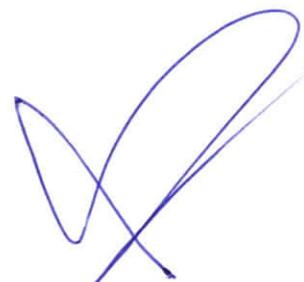
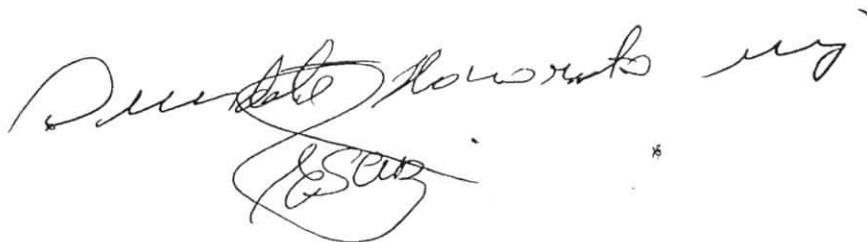
DEUSDETE HONORATO MUNIZ, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Carnaíba PE, nascido em 11 de novembro de 1967, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3336225 SSP/PE e CPF nº 525.743.264-15, residente e domiciliado na Rua Hermes Maia, s/nº - Maia - Princesa Isabel - PB, CEP 58755-000, BRASIL e

ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Imaculada - PB, nascida em 24 de abril de 1974, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2508174 SSP/PB e CPF nº 033.186.144-59, residente na Rua Hermes Maia, s/nº - Maia - Princesa Isabel - PB, CEP 58755-000, BRASIL

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresaria POSTO DE COMBUSTÍVEL MUNIZ LTDA ME, registrada legalmente por contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200431715, com sede na Rua São Roque, s/nº - Maia - Princesa Isabel - PB, CEP 56755-000, devidamente inscrita na Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas CNPJ nº 07.384.493/0001-50, deliberam de pleno e comum acordo, ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei 14.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objetivo social da empresa é: Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo; Loja de conveniência; serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos; Serviços de borracharia e gomaria; Comercio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores; Hotel com serviços de restaurante e Transporte rodoviário de produtos perigosos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2017 14:05 SOB Nº 20170232379.
PROTOCOLO: 170232379 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703284956. NIRE: 25200431715.
POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/08/2017
www.redesim.pb.gov.br

DA RATIFICAÇÃO DO FORO

CLÁUSULA SEGUNDA - O Foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações, resultantes do contrato social, permanece PRINCESA ISABEL.

CLÁUSULA TERCEIRA - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração, continuam em vigor.

E, por estarem justos e contratados, assinam este instrumento.

Princesa Isabel - PB, 14 de junho de 2017

2º OFÍCIO

Deusdete Honorato Muniz

DEUSDETE HONORATO MUNIZ

Sócio Administrador - CPF nº 525.743.264-15

2º OFÍCIO

Estelita Sousa e. Muniz

ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ

Sócia - CPF nº 033.186.144-59

[Handwritten signature]

Serviço Notarial e Registro Maíza Fonseca
2º Tabellionato de Notas e Registro Imobiliário
Rua Coronel Marcelino Pereira Lima, 262 - Centro - 56.750-000 - Princesa Isabel - PB
Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: DEUSDETE HONORATO MUNIZ, ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ
Em test. da verdade. Princesa Isabel - PB 21/06/2017 10:30:13
Emília Érica Alves Frasco - Escrevente
[2017-003442] JEMIL: R\$ 18,46 FAREJOS: R\$ 0,54 FEPJ: R\$ 3,70
SELO DIGITAL: AF119847-2FCJ, AF119848-RFIN
Confira a autenticidade em: <http://selodigital.tpb.juazeiro.pb.gov.br>

OS. 828 968/0001-2
P. Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB
Rua Amador de Albuquerque, 518 - Centro
Princesa Isabel - PB
CEP: 56.750-000

*Confere com o original.
PRESIDENTE*



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2017 SOB Nº 20170232379.
PROTOCOLO: 170232379 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703284956. NIRE: 25200431715.
POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/08/2017
www.redesim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 DEUSDETE HONORATO MUNIZ

DIG. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 3336225 SSP PE

CPF 525.743.264-15 **DATA NASCIMENTO** 11/11/1967

FILIAÇÃO
 SEBASTIAO HONORATO MUNIZ
 CREUSA RAMOS DA SILVA

PERMISSÃO **KOC** **CAL. NAS**
 AD

Nº REGISTRO 01364793803 **VALIDADE** 11/08/2020 **1ª HABILITAÇÃO** 22/07/1989

OBSERVAÇÕES

Deusdete Honorato Muniz
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JOÃO PESSOA, PB **DATA EMISSÃO** 11/08/2015

Ariston Chaves Sousa
 ARISTON CHAVES SOUSA
 85756641081
 PB031155987

DETRAN - PB (PARAIBA)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1152690184

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1152690184

88

88



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA
CNPJ: 07.384.493/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:46 do dia 07/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2022.

Código de controle da certidão: **893F.5998.346D.7BD4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

22

23



CERTIDÃO

CÓDIGO: 8A25.6E5E.CD3A.45CC

Emitida no dia 29/10/2021 às 15:05:20

Nome Empresarial:

POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA

Endereço:

SAO ROQUE

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.149.726-8

Número:

S/N

Complemento:

CEP:

58755-000

Município:

PRINCESA ISABEL

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

07.384.493/0001-50

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

000

000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

0888968000108

RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA

FONE: (83) 3457-2419

SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
005431	28/10/2021	60 DIAS	

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 07.384.493/0001-50	Nome/Razão Social POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA
Endereço: SÃO ROQUE	Numero: S/N
Complemento:	Bairro: MAIA

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E A QUALQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

PRINCESA ISABEL 28 de outubro de 2021

Fábio Braz Pereira
Secretário Municipal de Finanças,
Administração e Planejamento

FÁBIO BRAZ PEREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

08.888.968/0001-08
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Rua Coronel Marcolino Pereira Lima, s/n - Centro
Princesa Isabel - PB
CEP: 56.000-000

Confere com
o original.
PRESIDENTE

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: tributos

000

000